



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

PORTARIA Nº 034/2018, de 16 de março de 2018.

“NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA O CARGO DE SUPERVISOR DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de São João das Missões, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

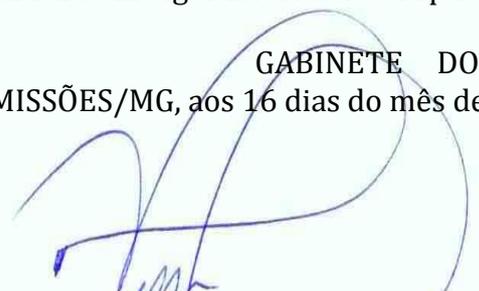
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ROSSINI MAGALHÃES NETO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 30.254.816-6 SSPSP, inscrito no CPF (MF) sob o nº 217.599.578-01, residente na Rua Presidente Juscelino, 727 centro, cidade de São João das Missões/MG, para exercer a função do cargo de **SUPERVISOR DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO**, desta Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG.

PARAGRAFO ÚNICO: Em conformidade com a Lei Municipal 287/2011, de 28 de março de 2011, artigo 3º, fica classificado o Supervisor de Seção nomeado neste ato para o nível IV, determinante pelas suas responsabilidades e atribuições que fará jus ao acréscimo de 60% nos seus vencimentos.

Art. 2º – Revogadas todas as disposições ao contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 16 dias do mês de março de 2017.



JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral